

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 046 /2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto Desenvolvimento Institucional **AULAS EXPERIMENTAIS: PROMOVENDO A CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENSINO DE QUÍMICA**, nº 042671, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos Cursos Técnicos Integrados do CTISM e dos cursos superiores de Tecnologia de Processos Químicos, de Química Licenciatura, de Química Industrial, de Química Bacharelado ou de Tecnologia dos Alimentos da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Lançamento Chamada Pública	03/04/2019	Na página www.ctism.ufsm.br
Inscrição dos candidatos	03-08/04/2019	Enviar ficha de inscrição por e-mail para: vidalmolin@gmail.com
Avaliação dos candidatos	09-10/04/2019	Horário: 14h- 17h Local: Laboratório de Química-Sala 138
Divulgação resultado preliminar	10/04/2019	Na página www.ctism.ufsm.br
Período de Recursos contra resultado Preliminar	11/04/2019	Horário: das 08h às 10h Local: Sala 302
Análise Recursos	11/04/2019	A partir das 14h
Divulgação do Resultado Final	12/04/2019	Na página www.ctism.ufsm.br
Início das atividades	15/04/2019	Conforme orientação da coordenadora do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 03/04/2019 a 08/04/2019

2.2 Horário: 00:01h às 23:59h

2.3 Local: vidalmolin@gmail.com

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (**Anexo 1**)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- Entrevista individual com os candidatos, em que se verificará o interesse, as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e a disponibilidade de horários

(máximo de 10 pontos);

OBS: As entrevistas serão realizadas das 14h-17h, nos dias 09/04/2019 e 10/04/2019 no Laboratório de Química (sala 138). As entrevistas ocorrerão seguindo a ordem de chegada dos candidatos.

Pontuação máxima 10,0.

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de **15/04/2019 a 31/12/2019**.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 330,00 mensais para 15 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2019.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	042671	Aulas experimentais: Promovendo a contextualização do Ensino de Química	Química	01/04/2019 a 31/12/2019
02	042671	Aulas experimentais: Promovendo a contextualização do Ensino de Química	Química	01/04/2019 a 31/12/2019

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou tecnólogo, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM, em Editais.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail vidalmolin@gmail.com ou pelo telefone 3220-9750.

Santa Maria, 03 de abril de 2019

Lairane Rekovvsky

Coordenadora do Projeto 042671
Professora

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Colégio Técnico
Industrial de Santa Maria

Anexo 1

Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria
Ficha de Inscrição para Seleção de Bolsista
Projeto 042671

Nome completo: _____

Curso: _____

Ano do curso: _____ N° Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Banco: _____ Agência: _____

*Conta Corrente: _____ (anexar cópia do extrato
bancário).

Data da inscrição: ____ / ____ / 2019

Assinatura do candidato